

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Extracto de Portaria n.º 54/2008 de 4 de Fevereiro de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 8 de Janeiro de 2008:

175.878,00 € (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 8 de Janeiro de 2008:

23.027,00 € (vinte e três mil e vinte e sete euros), respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 8 de Janeiro de 2008:

691,00 € (seiscentos e noventa e um euros), respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

8 de Janeiro de 2008. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.